

PORTARIA Nº 004 /2020 São José do Divino (PI), 07 de Janeiro de 2020.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO DIVINO, ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e nos termos do art. 69, VI e combinado com o art. 95, II, letra “a” da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores **Luziany Rocha de Sousa, CPF Nº 049.141.543-58**, Chefe da Central Municipal de Licitações, **Francisco Antonio de Sousa, CPF Nº 753.477.093-91**, Chefe de Setor da Divisão de Apoio ao Departamento de Arrecadação e Tributação, **Vaneciane de Jesus Vidal Sampaio, CPF nº 068.134.873-96**, Auxiliar de Serviços Gerais, para, sob a presidência do primeiro, compor a Comissão Permanente de Licitações – CPL da Prefeitura Municipal de São José do Divino até 31/12/2020.

Art. 2º - Fica atribuída a Presidente da CPL a função de Pregoeira, sendo os demais membros designados para equipe de apoio.

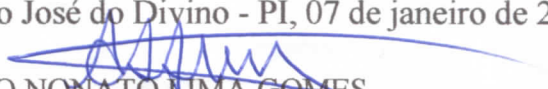
Parágrafo único: A presidente será substituída por um dos membros da comissão na ordem em que figura o Art. 1º, sendo atribuída a função de pregoeira, em seus afastamentos, impedimentos legais ou regulamentares.

Art. 3º- Fica atribuída a Sra. **Maria Elizete da Silva, CPF nº 366.142.308-83** a função de suplente da referida comissão de licitação.

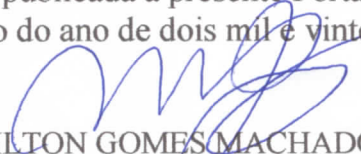
Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

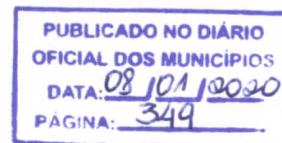
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito de São José do Divino - PI, 07 de janeiro de 2020.


ANTONIO NONATO LIMA GOMES
-Prefeito Municipal-

Numerada, registrada e publicada a presente Portaria, nesta secretaria, aos sete dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte (07/01/2020)


MILTON GOMES MACHADO
- Secretário Municipal de Planejamento, Administração e Finanças-





ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO DIVINO
Av. Manoel Divino, 55 – Centro, São José do Divino-PI, CEP: 64.245-000

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 001/2020
PROCESSO ADM. Nº 4673/2019

O Município de São José do Divino – PI, torna público aos interessados que realizará licitação na modalidade **Pregão Presencial SRP Nº 001/2020**, abertura dia 20/01/2020 às 07h45min, objetivando Registro de Preço para contratação de pessoa jurídica especializada na prestação dos serviços de informatização das equipes de saúde da família do município de São José do Divino-PI, conforme Termo de Referência e Edital. **VALOR ESTIMADO: R\$72.000,00. FONTE DE RECURSOS: FMS. LOCAL DO EVENTO, RETIRADA DO EDITAL E INFORMAÇÕES:** sede da Prefeitura Municipal, Av. Manoel Divino, nº 55 – Centro, das 7:00 às 13:00 horas, telefone: (86) 3346-1231.

São José do Divino-PI, 08 de janeiro de 2020.

Luziany Rocha de Sousa
Pregoeira



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO DIVINO
Av. Manoel Divino, 55 – Centro, São José do Divino-PI, CEP: 64.245-000

PORTARIA Nº 004 /2020 São José do Divino (PI), 07 de Janeiro de 2020.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO DIVINO, ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e nos termos do art. 69, VI e combinado com o art. 95, II, letra “a” da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores **Luziany Rocha de Sousa, CPF Nº 049.141.543-58**, Chefe da Central Municipal de Licitações, **Francisco Antonio de Sousa, CPF Nº 753.477.093-91**, Chefe de Setor da Divisão de Apoio ao Departamento de Arrecadação e Tributação, **Vaneciane de Jesus Vidal Sampaio, CPF nº 068.134.873-96**, Auxiliar de Serviços Gerais, para, sob a presidência do primeiro, compor a Comissão Permanente de Licitações – CPL da Prefeitura Municipal de São José do Divino até 31/12/2020.

Art. 2º - Fica atribuída a Presidente da CPL a função de Pregoeira, sendo os demais membros designados para equipe de apoio.

Parágrafo único: A presidente será substituída por um dos membros da comissão na ordem em que figura o Art. 1º, sendo atribuída a função de pregoeira, em seus afastamentos, impedimentos legais ou regulamentares.

Art. 3º - Fica atribuída a Sra. **Maria Elizete da Silva, CPF nº 366.142.308-83** a função de suplente da referida comissão de licitação.

Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE e CUMPRE-SE.

Gabinete do Prefeito de São José do Divino -PI, 07 de janeiro de 2020.

ANTONIO NONATO LIMA GOMES
-Prefeito Municipal-

Numerada, registrada e publicada a presente Portaria, nesta secretaria, aos sete dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte (07 /01 /2020)

Milton Gomes Machado

- Secretário Municipal de Planejamento, Administração e Finanças-



DECRETO Nº 175 , DE 01 DE NOVEMBRO DE 2019 - LEI N.213

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e de outras providências

O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO DIVINO, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:

Artigo 10.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$1.193.800,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)				1.193.800,00
02	01	00	GABINETE DO PREFEITO	
27	04.122.0003.2003.0000	3.190.11.00	FUNC. E MANUT. DO GABINETE DO PREFEITO	10.000,00
	001	100 000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 1 001 00
			Recursos Ordinários	
			Geral	
30	04.122.0003.2003.0000	3.390.14.00	FUNC. E MANUT. DO GABINETE DO PREFEITO	1.500,00
	001	100 000	DIÁRIAS - CIVIL	F.R.: 1 001 00
			Recursos Ordinários	
			Geral	
31	04.122.0003.2003.0000	3.390.30.00	FUNC. E MANUT. DO GABINETE DO PREFEITO	10.000,00
	001	100 000	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 1 001 00
			Recursos Ordinários	
			Geral	
34	04.122.0003.2003.0000	3.390.39.00	FUNC. E MANUT. DO GABINETE DO PREFEITO	3.000,00
	001	100 000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 1 001 00
			Recursos Ordinários	
			Geral	
02	02	00	SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO	
46	04.122.0004.1006.0000	4.490.52.00	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MAT. PERMANENTE	20.000,00
	001	100 000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R.: 1 001 00
			Recursos Ordinários	
			Geral	
48	04.122.0004.2005.0000	3.190.13.00	MANUTENÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO GERAL	13.500,00
	001	100 000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R.: 1 001 00
			Recursos Ordinários	
			Geral	
53	04.122.0004.2005.0000	3.390.30.00	MANUTENÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO GERAL	14.000,00
	001	100 000	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 1 001 00
			Recursos Ordinários	
			Geral	

DECRETO Nº 175 , DE 01 DE NOVEMBRO DE 2019 - LEI N.213

02	02	00	SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO	
56	04.122.0004.2005.0000	3.390.39.00	MANUTENÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO GERAL	20.000,00
	001	100 000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 1 001 00
			Recursos Ordinários	
			Geral	
66	04.131.0004.2013.0000	3.390.39.00	ASSINATURAS DE REVISTAS, JORNAIS E INFORMATIVOS	1.000,00
	001	100 000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 1 001 00
			Recursos Ordinários	
			Geral	
02	03	01	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO CULTURA E ESPORTE	
80	12.361.0012.2020.0000	3.390.30.00	MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR	13.000,00
	001	200 000	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 1 001 00
			Recursos Ordinários	
			Educação	
89	12.361.0012.2021.0000	3.190.13.00	ADMINISTRAÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL	50.000,00
	001	200 000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R.: 1 001 00
			Recursos Ordinários	
			Educação	
95	12.361.0012.2021.0000	3.390.30.00	ADMINISTRAÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL	15.000,00
	001	200 000	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 1 001 00
			Recursos Ordinários	
			Educação	
100	12.361.0012.2021.0000	3.390.39.00	ADMINISTRAÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL	20.000,00
	001	200 000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 1 001 00
			Recursos Ordinários	
			Educação	
103	12.361.0012.2022.0000	3.390.30.00	AQUISIÇÃO DA MERENDA ESCOLAR	10.000,00
	122	115 000	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 1 122 02
			Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Recursos Vinculados	
02	03	02	FUNDO DE MANUT E DESENV DA EDUCAÇÃO BÁSICA-FUNDEB	
143	12.361.0012.2089.0000	3.190.11.00	ENCARGO COM PESSOAL DO MAGISTERIO - ENSINO FUN	23.000,00
	110	230 000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 1 110 02
			Transferências do FUNDEB - Controle Unificado	
			FUNDEB - Magistério	

(Continua na próxima página)